



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Agronômica

Departamento de Planejamento

Necessidade da Administração: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA BELA VISTA, NO MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL, NO MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA-SC.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A pavimentação de ruas é uma intervenção essencial para melhorar a infraestrutura urbana, trazendo uma série de benefícios para a comunidade local.

Aqui estão elencadas algumas justificativas para a necessidade de pavimentação:

- A pavimentação melhora significativamente o acesso e a mobilidade, permitindo que os residentes se desloquem mais facilmente dentro da comunidade.
- Ruas pavimentadas facilitam o tráfego de veículos e pedestres, contribuindo para a eficiência dos deslocamentos diários.
- Ruas pavimentadas proporcionam uma superfície mais segura para a circulação de veículos e pedestres. A redução de buracos, obstáculos e condições adversas de condução contribui para a prevenção de acidentes, promovendo a segurança viária.
- Pavimentar ruas melhora diretamente a qualidade de vida dos residentes. Isso reduz a exposição a poeira, lama e buracos, proporcionando um ambiente mais limpo, saudável e agradável para a comunidade.
- A pavimentação de ruas está frequentemente associada à valorização de propriedades. Ruas bem conservadas e pavimentadas podem aumentar o valor dos imóveis locais, beneficiando os proprietários e fortalecendo a base tributária da região.
- Pavimentar ruas reduz a exposição a condições ambientais prejudiciais, como poeira e lama, contribuindo para a melhoria da saúde pública. Isso é especialmente relevante para a prevenção de doenças respiratórias e alergias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

- A Rua Bela Vista é uma via íngreme, com frequente problema de acesso às residências, principalmente após as chuvas. Além disso, por possuir apenas revestimento primário, exige constante manutenção do município.

Diante dos expostos, faz-se necessário execução da pavimentação da rua citada, garantindo assim a segurança, a melhoria na qualidade de vida dos usuários da via e a redução dos custos de manutenção pelo município.

2. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Dentre as soluções existentes no mercado, que são compatíveis com as condições do local desta obra e que condizem com as normas legais atinentes às compras públicas, tem-se as seguintes possibilidades:

I. Executar a obra em pavimento asfáltico;

II. Executar a obra em pavimento de concreto;

Com isso, para a **pavimentação asfáltica**, destacam-se as seguintes vantagens:

- I Facilidade de contratação de mão de obra especializada na região.
- II Menor tempo de execução.
- III Menos fatores que podem influenciar na qualidade final do produto em relação à pavimentação em concreto, controle facilitado.
- IV Maior aderência dos pneus.

Por outro lado, há de se considerar as desvantagens, sobretudo as imediatas, das quais se destacam:

- I Geralmente maior custo da obra.
- II Maior incidência de manutenção e menor vida útil, resultando em novas obras para o município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

III Menor resistência à tração e maior deformabilidade.

Na segunda hipótese, ou seja, executar a obra em **pavimento de concreto**, destacam-se as seguintes vantagens:

I Geralmente menor custo inicial de obra.

II Menor número de intervenções para manutenções que resulta, conseqüentemente, em um menor consumo de combustíveis e grande redução de emissões de gases poluentes. Além dos demais gastos da administração pública com as obras de manutenção e conservação.

III Maior vida útil.

IV Maior resistência à tração, principalmente tratando-se de uma rua com inclinação elevada.

V Maior segurança da via, pois em virtude da cor clara do pavimento a iluminação é mais eficaz.

VI Redução da temperatura do ambiente, promovendo maior conforto ambiental.

Por outro lado, há de se considerar as desvantagens, sobretudo as imediatas, das quais destacam-se:

I Falta de mão de obra especializada para execução das obras.

II Investimento inicial maior em sinalização viária, haja visto a necessidade de demarcação de faixas para destacar a sinalização, em virtude do pavimento ser de cor clara.

III Execução de juntas de dilatação, para propagação das variações.

IV Necessário maior rigor no controle das etapas de obra, pois possui mais fatores que podem comprometer a qualidade do produto final.

V Dificuldade no controle tecnológico, visto não existirem laboratórios próximos na região.

Quanto à comparação das soluções acima citadas, a segunda se mantém mais vantajosa para o município, pois além de possível menor custo inicial, possui menor custo de manutenção durante a vida útil, além de maior resistência a tração das áreas com inclinação elevada, fator



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

preponderante para a solução escolhida. Assim, considerando os dados até aqui levantados, a segunda opção, que é executar a obra de acesso em **pavimento em concreto**, por ora, ao que tudo indica é a melhor solução para o município.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A composição da estimativa de custos tomou como referência bases oficiais de preços, especialmente os sistemas SINAPI e SICRO, através da análise de contratações similares executadas em contextos equivalentes e cotações de mercado. Esses referenciais permitem a obtenção de valores compatíveis com os preços praticados pelo mercado e com a complexidade técnica do objeto.

O valor estimado para a contratação é de: R\$ 650.000,00

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução a ser adotada é a pavimentação em concreto. A solução a ser entregue garante ao município maior resistência, qualidade e durabilidade, em especial ao trecho com forte inclinação e solicitações de aceleração e frenagem de veículos.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A potencial contratação deverá atender aos requisitos mínimos necessários para a execução de terraplenagem, pavimentação em concreto, drenagem e sinalização, em conformidade com a legislação vigente, com os levantamentos técnicos realizados, projetos, memorial descritivo e com as diretrizes a serem detalhadas no futuro Termo de Referência.

5.1 Requisitos indispensáveis

A contratação deverá ser realizada com empresa de engenharia legalmente constituída e devidamente habilitada, com capacidade técnica compatível com a execução de serviços de pavimentação em concreto.

A empresa contratada deverá dispor de responsável técnico legalmente habilitado (que deverá efetivamente acompanhar a obra) e de equipe operacional compatível com a natureza dos serviços, bem como de equipamentos adequados à execução das intervenções.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

5.2 Padrões mínimos de qualidade

A execução dos serviços deverá observar os critérios técnicos de engenharia aplicáveis à pavimentação em concreto, assegurando a correta preparação e compactação da sub-base, execução e base, drenagem e os cuidados necessários com a concretagem.

Deve-se garantir atendimento ao tempo máximo de lançamento e acabamento do concreto, a malha de aço deve ser adequadamente posicionada garantindo o recobrimento e a posição indicada em projeto, deve ser dado acabamento superficial adequado ao concreto, assim como a execução de ranhuras com vassoura de aço para criar uma superfície áspera, possibilitando a tração e segurança dos veículos. Deve ser aplicado integralmente logo após a concretagem produto de cura química, reduzindo a evaporação da água de hidratação.

Deve ser dado especial atenção para o tempo de corte das juntas transversais da via, impedindo o surgimento de fissuras e trincas indesejadas e garantindo a qualidade da obra. Deve-se ter cuidado aos elementos auxiliares, como o correto posicionamento das barras de ligação entre faixas do pavimento e também com as sarjetas, evitando problemas de infiltração e movimentação com a utilização da via.

Além dos cuidados executivos, deve ser dado especial atenção em relação à sinalização do local, evitando acidentes e também o comprometimento do pavimento recém concretado. Destaca-se a importância para a correta atividade de cura do concreto, que deve ser molhado conforme especificações a serem detalhadas no memorial descritivo.

As medições dos serviços executados deverão ser realizadas com base em levantamentos técnicos realizados na obra, assim como dos resultados de ensaios realizados em laboratório, de forma a permitir o controle dos quantitativos e qualitativos e a adequada fiscalização pela Administração.

A contratada deverá apresentar registros técnicos e relatórios periódicos que permitam o acompanhamento da execução e a verificação da conformidade dos serviços com o escopo contratado.

5.3 Duração do contrato

O prazo do contrato deverá ser definido levando-se em conta o tempo de obra com base no cronograma físico-financeiro e as demais atividades que envolvem o processo de contratação, como tempo para emissão de ordem de serviço, contato com a empresa contratada, primeira visita ao local da obra junto à fiscalização para definição de diretrizes prévias à execução e período necessário aos tramites de encerramento de obras, com a apresentação de toda a documentação comprobatória de conformidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

5.4 Considerações finais

Os requisitos e padrões mínimos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar visam assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, considerando não apenas o critério econômico, mas também a capacidade técnica, a qualidade da execução e a segurança das intervenções previstas.

Essas diretrizes buscam garantir que a futura contratação atenda de forma adequada à necessidade identificada, em consonância com os levantamentos técnicos realizados e com o interesse público envolvido.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estimadas de acordo com a extensão que se pretende pavimentar e complementarmente através do levantamento topográfico preliminar:

- Pavimentação da rua Bela Vista: 347,90m

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não deverá ser parcelada, cabendo a contratada executar todas as etapas da obra.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a pavimentação da Rua Bela Vista o município pretende melhorar localmente a mobilidade, segurança viária, melhora da qualidade de vida, estímulo ao desenvolvimento local e economia em relação às frequentes manutenções realizadas pela prefeitura. Além de reduzir a exposição à condições ambientais prejudiciais, como poeira e lama.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Execução de um bom projeto de engenharia para a pavimentação, assim como um orçamento que garanta bom custo-benefício. Além disso, análise minuciosa dos documentos que comprovam a capacidade técnica e financeira da CONTRATADA para a execução da obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas à esta obra.

11. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

A pavimentação da rua Bela Vista não está prevista no PCA.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Em obras de pavimentação podem ser observados alguns impactos ambientais locais como o aumento do efeito da ilha de calor urbano; impactos na qualidade do ar durante a execução da obra, em virtude da dispersão de partículas finas durante os processos executivos; alteração do escoamento das águas pluviais, aumentando escoamento superficial; perda da capacidade de infiltração e percolação das águas das chuvas na área pavimentada.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Agronômica, 22 de maio de 2026.

DEISE LEHMKUHL

Diretora do Departamento de Planejamento
Prefeitura Municipal de Agronômica

PAOLO PIRES DE LIMA

Engenheiro Civil
CREA/SC 165763-8